



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 010/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.312/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria abre crédito adicional especial, por anulação, para suplementar o elemento de despesa Material de consumo, para atender as necessidades da SEMOSP.

As alterações não trazem nenhum prejuízo orçamentário, nem prejudicam as demais atividades, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 02 de maio de 2023.

**CRISTIANO CORREA DA SILVA
SANTOS**

PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS

RELATOR

WILLIAN SANCHES

MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 010/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.312/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A alteração orçamentária vem da necessidade de suplementar elemento para suprir despesas com material de consumo, para investimento na secretaria de Obras, para atender as reais necessidades da mesma.

Assim sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 02 de maio de 2023.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

RELATOR